



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO

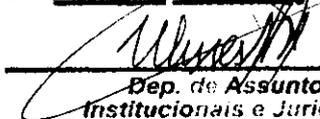
LEI Nº 649, DE 23 DE MAIO DE 2014

CERTIDÃO

*Certifico que este ato foi
publicado na presente data*

Cocalzinho de Goiás - Go

Em 23/05/2014


Dep. de Assuntos
Institucionais e Jurídicos

DISPÕE SOBRE RECONHECIMENTO DE
UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO
MISSIONÁRIA EVANGÉLICA VIDA - MISSÃO
VIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS**, Estado de Goiás, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica reconhecida a Utilidade Pública da **ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA EVANGÉLICA VIDA - MISSÃO VIDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de Anápolis e filial neste Município, podendo a mesma gozar na forma da Lei de todos os benefícios inerentes as demais do mesmo gênero.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, aos 23 dias do mês de Maio de 2014.


ALAIR GONÇALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal